



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Ato da Presidência nº 026/2023

“Declara luto oficial por 01 (um) dia, em razão do falecimento do Sr.ª Terezinha do Carmo Pereira e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, I do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial, por 01 (um) dia, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr.ª Terezinha do Carmo Pereira, mãe do vereador Jorian Pereira dos Santos.

At. 2º - Declarar a data de 11 de outubro de 2023 como ponto facultativo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 10 de outubro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente